



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

## GABINETE DO PREFEITO

GAP/OF/Nº 794/2025

Votuporanga, 10 de setembro de 2025

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, servimo-nos deste para informar que nos termos do Artigo 2º da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1997, esta Prefeitura Municipal recebeu a importância de:

Ministério das Cidades – Recapeamento asfáltico em diversas vias do município - Convênio 954602/2023 – Parcela única.	R\$ 1.009.199,80
Ministério da Saúde FNS – Vigilância em Saúde - Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios Execução Ações Vigilância Sanitária – 09/12 em 2025	R\$ 5.008,00

Na oportunidade, reitero a Vossa Excelência os protestos do mais alto apreço e distinta consideração.

Cordialmente,

**Jorge Augusto Seba**  
**Prefeito Municipal**

Excelentíssimo Senhor  
**DANIEL DAVID**  
Presidente da Câmara Municipal de  
**VOTUPORANGA - SP.**



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 015D-2C6A-5236-395F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JORGE AUGUSTO SEBA (CPF 589.XXX.XXX-53) em 10/09/2025 10:12:27 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 G2 << AC SOLUTI v5 G2 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/015D-2C6A-5236-395F>



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

## GABINETE DO PREFEITO

GAP/OF/Nº 802/2025

Votuporanga, 12 de setembro de 2025

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, servimo-nos deste para informar que nos termos do Artigo 2º da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1997, esta Prefeitura Municipal recebeu a importância de:

Ministério da Educação – FUNDEB	R\$ 1.349.624,98
Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome – IGD – Bolsa Família – Parcela 08/2025	R\$ 11.371,69
Ministério da Saúde FNS – Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar – Atenção à Saúde da População para Procedimentos no MAC – Parcela 09/12 em 2025.	R\$ 526.061,61
Fundo de Participação dos Municípios – FPM – Referente 1ª Parcela de SETEMBRO/2025	R\$ 2.390.821,39
Fundo de Participação dos Municípios – FPM – Referente Cota 1% de SETEMBRO/2025	R\$ 3.159.726,78
Ministério da Educação – FUNDEB	R\$ 235.570,64
Instituto Nacional Agrária – ITR – Imposto Territorial Rural	R\$ 6.461,95

Na oportunidade, reitero a Vossa Excelência os protestos do mais alto apreço e distinta consideração.

Cordialmente,

**Jorge Augusto Seba**  
**Prefeito Municipal**

Excelentíssimo Senhor  
**DANIEL DAVID**  
Presidente da Câmara Municipal de  
**VOTUPORANGA - SP.**



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3824-74F7-DA13-FE09

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JORGE AUGUSTO SEBA (CPF 589.XXX.XXX-53) em 12/09/2025 09:19:57 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 G2 << AC SOLUTI v5 G2 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/3824-74F7-DA13-FE09>



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

## GABINETE DO PREFEITO

GAP/OF/Nº 803/2025

Votuporanga, 15 de setembro de 2025

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, servimo-nos deste para informar que nos termos do Artigo 2º da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1997, esta Prefeitura Municipal recebeu a importância de:

Secretaria da Educação – Alimentação Escolar Estadual – Parcela 07/2025	R\$ 540.938,00
Secretaria da Educação – Transporte Escolar Estadual - Processo SEDUC - PRC/2022 – 03271- DM - Parcela 03 ao Aditamento 03	R\$ 268.960,95
Secretaria de Estado do Meio Ambiente – Convênio 543/2023 - FEHIDRO - Implantação de Galeria de Águas Pluviais no Bairro "Vila Carvalho II" - Parcela 02.	R\$ 106.517,82
Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social – RPS Básica – Parcela 09/2025	R\$ 20.970,00
Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social – RPS Básica – Parcela 09/2025	R\$ 17.481,97
Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social – RPS Especial – Parcela 09/2025.	R\$ 44.520,96
Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social – RPS Especial – Parcela 09/2025.	R\$ 37.115,60

Na oportunidade, reitero a Vossa Excelência os protestos do mais alto apreço e distinta consideração.

Cordialmente,

**Jorge Augusto Seba**  
**Prefeito Municipal**

Excelentíssimo Senhor  
**DANIEL DAVID**  
Presidente da Câmara Municipal de  
**VOTUPORANGA - SP.**



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0B1D-0479-FB03-4C03

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JORGE AUGUSTO SEBA (CPF 589.XXX.XXX-53) em 15/09/2025 08:33:47 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 G2 << AC SOLUTI v5 G2 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/0B1D-0479-FB03-4C03>



Gerência Executiva de Governo São José do Rio Preto  
Rua Marechal Deodoro da Fonseca, nº 2739 - 1º andar  
CEP: 15010-070 - São José do Rio Preto - SP  
Tel: (17) 3823-0800  
gigovsr@caixa.gov.br

Ofício nº 0500 / 2025 / GIGOV/SR

São José do Rio Preto, 8 de setembro de 2025

A Sua Excelência o(a) Senhor(a)  
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Votuporanga  
R Venezuela, 3819  
CEP 15502-105 – Votuporanga – SP

Com cópia para  
A Sua Excelência o Senhor  
Jorge Augusto Seba  
Prefeito Municipal  
Rua Para, 3227  
CEP: 15502-236 – Votuporanga – SP

Assunto: **Crédito de Recursos Financeiros – Orçamento Geral da União.**

Senhor(a) Presidente,

1. Notificamos a V.Exa. o crédito de recursos financeiros, sob bloqueio, em 04/09/2025, no valor de R\$ 1.009.199,80 (um milhão nove mil cento e noventa e nove reais e oitenta centavos), na conta vinculada ao Contrato de Repasse nº 954602/2023 - Operação 1092322-96, firmado com Município de Votuporanga, assinado em 30/12/2023, no âmbito do Programa Mobilidade Urbana, sob a gestão do Ministério das Cidades, que tem por objeto "recapeamento asfáltico em diversas vias do município de votuporanga/sp".
2. Informamos que o valor de Contrapartida deverá ser depositado na Conta Vinculada de acordo com o Cronograma Desembolso.

Respeitosamente,

CARLOS EDUARDO CHAVES  
Coordenador de Filial  
Gerência Executiva de Governo São José do Rio Preto/SP

UBIRAJARA GONÇALVES DE LIMA JUNIOR  
Gerente de Filial  
Gerência Executiva de Governo São José do Rio Preto/SP